



PORTARIA N° 62, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Concede progressão para o servidor **Getúlio Vinícius Teixeira da Silva**, Técnico em Manutenção de Hardware.

O **Vereador Carlos César Buci**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento constante no Procedimento Interno n° 77/2015, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1° Fica concedida progressão, pelo critério de merecimento, para o servidor **Getúlio Vinícius Teixeira da Silva**, Técnico em Manutenção de Hardware, referente ao período de 05/07/2021 a 04/07/2023, nos termos do artigo 33 e ss. da Seção II - Da Progressão - da Resolução n° 473/2013.

Parágrafo único. O benefício ora concedido retroage ao dia 05 de julho de 2023, passando os vencimentos do servidor **Getúlio Vinícius Teixeira da Silva** a serem calculados no **Nível 06, Classe II, Padrão/Letra "F"**.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos 05 de julho de 2023.

Câmara Municipal de Franca, em 21 de agosto de 2023.

VEREADOR CARLOS CÉSAR BUCI
(CARLINHO PETRÓPOLIS FÁRMACIA- CPF)
Presidente